



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 16, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 29253/2019;

Considerando o despacho da Secretária Municipal de Assistência Social em fls. 05, com a concordância do servidor, também, em fls. 05;

Considerando o disposto no art. 196, parágrafos e art. 197, da Lei Complementar municipal n. 28/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença sem Vencimento, ao Sr. **PHILIPPE BRUNO LIMA DOS SANTOS**, matrícula nº. 142.832, servidor efetivo no cargo de Assessor Administrativo II, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo prazo de 03 (três) anos, período de 02/02/2020 a 02/02/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02/02/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2020.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito